

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 10 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 9 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Mensagem á Camara dos Deputados — Portarias e expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral do Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Fazenda.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 15 de setembro ultimo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.361, a Lawrence de Salusse, norte-americano, engenheiro, residente em Icarahy, Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de—uma machina denominada «*o Veloz*», para empacotar cigarros em carteirinhas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de hontem foram nomeados 1º e 3º supplentes do dezaído da 2ª circumscripção suburbana os cidadãos Dr. Bernardino Marques da Cunha Bastos e Jeronymo de Alpaín Silva Menezes.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 9 de outubro de 1897

Achan'o-se nesta directoria os titulos de nacionalização, para a nevagação de cabotagem, requeridos por Joé Marques Braga, Rogério, Irmão & Comp., Francisco Pereira de Medeiros, Miguel Henrique Nogueira e João Tambarindeguy Filho, Carlos Hoepche Junior, João Baptista Bernisson Junior, Cae-tano de Souza Rocha e José de Bruno da silveira Dutra, convidam-se os interessados a vir satisfazer o respectivo sello.

Igualmente são convidados os Srs. E. Johnston & Co., agentes das companhias de vapores denominadas *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft* e A. C. de Freitas & Comp., de Hamburgo, a completar o sello de sua petição de 7 do corrente, sobre transporte de mercadorias.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados —Tenho presente o vosso officio n. 136, de 28 do mez proximo findo, pelindo que este ministerio informe si o Dr. João Felipe Pereira tem recebido do Thesouro Nacional, accumuladamente, os vencimentos de director geral dos telegraphos e os de lente interino

da Escola Polytechnica, e bem assim qual o interesse publico resultante de semelhante accumulção.

Quanto á primeira parte do pedido, cabe-me dizer-vos que não é este, mas o Ministerio da Fazenda, o competente para prestar as desejadas informações, porque a seu cargo é que se acha a repartição onde se effectuam os alludidos pagamentos.

Quanto á segunda parte, devo informar-vos que a legitimidade da accumulção a que elle se refere basea-se no art. 2º da lei n. 44 B, de 2 de junho de 1892.

Nestas condições não deve o Poder Executivo pôr em duvida as vantagens do character publico resultantes daquella accumulção, pois para isso seria preciso suppor que o Poder Legislativo da Republica decreta leis para attender a outro interesse que não sejam os de ordem publica.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Requerimento despachado

Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, pedindo privilegio de invenção.—Compareça nesta directoria afim de supprir as faltas encontradas no relatorio da sua invenção.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 9 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao enheiro Henrique de Oliveira Amaral, fiscal da Estrada de Ferro da Tijuca, para tratamento da saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação — 2ª secção—N. 77.—Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1897.

Declaro vos, para os devidos fins, que ficas encarregado da fiscalização interina das Estradas de Ferro de Uberaba a Cochim e Catalão a Palmas, até que assuma as funções do respectivo cargo o engenheiro ultimamente nomeado.

Saude e fraternidade — *Dionysio E. de Castro Cerqueira.*—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Mogyana, linha da Jaguará a Catalão.

Requerimentos despachados

The Rio de Janeiro and Northern Railway Company.—Compareça na Directoria Geral de Viação o seu representante legalmente constituido.

Companhia Estrada de Ferro Bahia ao São Francisco.—Compareça na Directoria Geral de Viação a receber guia para pagamento de direitos do decreto a expedir em seu favor. Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.—Idem, idem.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 9 de outubro de 1897

Recommendeu-se ao administrador dos Correios do Districto Federal providencia no sentido de ser expedita em malas fechadas toda a correspondencia para a Republica da Bolivia, sendo que nas expedições por via Buenos-Ayres devem taes malas ser encaminhadas por intermedio do correio de Potozi e nas por via Valparaizo, por intermedio do de La-Paz.

DIARIO OFFICIAL

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma, contendo pormenores acerca da victoria das forças em operações contra os fanaticos de Canudos:

MONTE SANTO, 9 — Urgente — Participa V. Ex. que recebi o termo de exhumação, de exame cadaverico e de reconhecimento da identidade de pessoa de Antonio Conselheiro, assignado pelos generaes Arthur Oscar, Silva Barbosa e Carlos Eugenio, e por quatro medicos do corpo de saude do exercito; outro termo da comissão nomeada para contar os jagunços mortos no periodo de 1 a 5 do corrente, a qual encontrou 647 cadaveres de homens; e outro termo da comissão encarregada de contar as casas de Canudos, a qual diz que havia 5.200.

Estas comissões foram nomeadas pelo general Arthur Oscar.

O mesmo general me informa que durante as operações falleceram os chefes jagunços Pagellú, João Abba'le, Macario, Barnabé e mais quatorze, cujos nomes deixo de mencionar para não tornar este muito longo.—Cordiaes saudações.—*Machado de Bittencourt,* Ministro da Guerra.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção
— N. 4 — Porto, 5 de agosto de 1897.

Sr. Ministro — Remetto-vos os mappas de ns. 4 a 7, relativos à navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 2º trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste seis embarcações estrangeiras, com a totalidade de 4.573 toneladas e 100 tripolantes, trazendo mercadorias no valor de £ 65,915—14—6.

No mesmo periodo de tempo sahiram desta para aquelles portos 47 navios estrangeiros, de 68.284 toneladas, ao todo, e 1.322 homens de equipagem, levando mercadorias no valor de £ 569.661—19—2.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados; o de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e preços do frete.

Saude e fraternidade. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, conselheiro al.

A S. Ex. o Sr. General Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro das Relações Exteriores.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto, durante o 2º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	4.573	100	£ 65.915—14—6
Somma.....	6	4.573	100	£ 65.915—14—6

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	47	68.284	1.322	£ 569.661—19—2
Somma.....	47	68.284	1.322	£ 569.661—19—2

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1897. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, conselheiro geral.

N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto, durante o 2º trimestre do anno de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
		1 930 } 2.360 } 2.500 } réis				
Aguardente.....	1 decalitro	4 »	100 litros	500 a 700 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	1 kilogr.	39 »	792.560 kilos	285 a 10 réis o kilo	300 a 320 réis o kilo	290 a 315 réis o kilo
Arroz.....	—	120 } 145 } réis	40 »	200 a 210 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Assucar.....	1 kilogr.	180 réis	9.667 kilos	30 a 260 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Cacão.....	—	—	—	—	—	—
Café.....	1 kilogr.	—	120 kilos	700 a 900 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Chifres.....	—	13 } 24 } réis	—	—	—	—
Couros.....	1 kilogr.	200 »	193.721 kilos	340 a 485 réis o kilo	360 a 500 réis o kilo	360 a 500 réis o kilo
Doce.....	»	5 »	30 »	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Estopa de embira.....	»	10 »	306.911 kilos	120 a 140 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fariinha de mandioca...	»	Diversos	589 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Os mesmos preços
Generos diversos.....	—	65 réis	1.112 kilos	120 a 140 réis o kilo	125 a 135 réis o kilo	Os mesmos preços
Gomma.....	1 kilogr.	5 réis	105 unidades	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Madeiras diversas.....	—	60 réis	11.700 litros	70 a 75 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Mela.....	1 kilogr.	1 real	—	—	—	—
Piassava em rama.....	»	—	—	—	—	—
Sebo em bruto.....	—	—	—	—	—	—
Tabaco em folha e rolo..	—	—	—	—	—	—
Tabaco manipulado.....	1 kilogr.	4.500 réis	3 kilos	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Tapioca.....	»	65 »	10 »	200 a 240 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Ticum em rama.....	»	2 »	—	—	—	—

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1897. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, conselheiro geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil, durante o 2º trimestre do anno de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Alhos.....	Ad valorem.	1.5 %	1.218.411 mauanças	\$015 a \$040 a mauança	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Azeite.....		Livre	15.988 litros...	\$240 a \$400 o litro...	» »	» »
Azeitonas.....	Ad valorem.	1.5 %	26.098 ancoretas	\$400 a \$500 a ancoretas	» »	» »
Calçado.....	»	»	6.926 pares...	\$360 a \$500 o par. ..	» »	» »
Carne suína.....	»	»	24.975 kilos....	\$500 a \$600 o kilo...	» »	» »
Cebolas.....	»	»	899 milheiros	\$2400 a 3\$ o milheiro	» »	» »
Farinaceos.....	»	»	1.023.244 litros...	\$060 a \$080 o litro...	» »	» »
Fazendas diversas.....		Diversos	84.394 volumes.	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços.
Ferragens.....	Ad valorem..	1.5 %	161.245 kilos....	» »	» »	» »
Ouro em obra.....	»	»	784 grammas...	\$700 a \$800 a gramma	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Peixe salgado.....	»	»	43.445 kilos. ..	\$120 a \$140 o kilo ..	» »	» »
Prata em obra.....	»	»	88.793 grammas	\$025 a \$030 a gramma	» »	» »
Rolhas e rolhões.....		Livres	73.836 grozas..	\$500 a \$600 a groza..	» »	» »
Sal.....		1.5 %	526.500 litros...	\$020 o litro.....	» »	» »
Sebo em velas.....	Ad valorem.		100 kilos....	\$200 o kilo.....	» »	» »
Tecidos diversos.....	»	Diversos	46 volumes.	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços.
Vinagre.....	1 decalitro..	\$003	12.319 litros..	\$120 a \$320 o litro...	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Vinho branco.....	»	\$001				
Vinho commun.....	»	\$002	8.976.293 »	\$120 a \$320 o litro...	» »	» »
Vinho licoroso.....	»	\$050				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1897.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto correspondente ao 2º trimestre de 1897

CAMBIO

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre a França.....	Cheques 800,—810,—815,—829	Cheques 821,—823,—824,—807	Cheques 795,—800,—794,—757
Sobre a Inglaterra.....	36 13/16	35 1/16	36

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	\$300 a \$500 por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1.068,48 lit.	» »	» »
França.....	23 frs. e 10 cents. por 534,24 lit.	» »	» »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1897.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO

Requisições e processos sobre os quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.836, de 29 de setembro ultimo, requisitando que do credito de 368:00\$, ao cambio de 27 d., existente no Thesouro Federal e destinado no corrente exercicio para aquisição do material indispensavel á dragagem do porto de Pernambuco, por conta da verba 19^a, seja transferida para a Alfandega desse Estado a quantia de 50:000\$ que ficará á disposição engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos do mesmo porto, afim de ser applicada á compra de uma draga.—O tribunal ordenou o registro da transferencia.

N. 1.852, de 1 do corrente, sobre a entrega ao chefe de secção interino da secretaria de estado João José Fernandes Silva Sobrinho, da quantia de 500\$, por conta da consignação —Eventuaes—da verba n. 4, para occorrer a despesas com repatriação e outras referentes á immigração espontanea, de que prestará contas opportunamente.—O tribunal mandou registrar a alludida quantia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.509, de 24 de setembro proximo findo, relativo ao pagamento, pela Alfandega de S. Paulo, da ajuda de custo de 250\$ que compete ao Deputado Dr. Antonio José da Costa Junior.—O tribunal deixou de registrar a despesa, por insufficiencia do soldo da respectiva verba.

N. 2.518, de 27, reiterando o pedido feito em aviso de 27 de julho proximo passado no sentido de ser habilitada a Alfandega do Estado do Espirito Santo com a quantia de 725\$ para pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel Ovidio dos Santos, primeiro supplente do juiz substituto de secção no mesmo Estado, e solicitando que, pela verba n. 40, seja posto naquella alfandega mais o credito de 500\$, afim de ser paga a gratificação de 250\$ mensaes, que compete ao dito bacharel durante o periodo de dous mezes em que servirá o cargo de juiz substituto que, por sua vez, exercerá o lugar de juiz seccional no impedimento do effectivo em gozo de licença.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito de 500\$000.

N. 2.250, de 1 do corrente, transmittindo a cópia do decreto n. 2.621, de 27 de setembro ultimo, pelo qual foi aberto o credito de 2:091\$321, para effectuar-se o pagamento ao Dr. Tibarcio Valeriano Pezgueiro do Amaral, dos vencimentos que deixou de perceber como preparador de chimica inorganica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de 28 de outubro de 1892 a 26 de maio de 1893.—O tribunal ordenou o registro do referido credito.

Ministerio da Fazenda—Officios:

Da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 360, de 26 de março deste anno, requisitando que seja a alfandega da cidade do Rio Grande do Sul autorizada a entregar a D. Dionysia Roth da Silveira, viuva do telegraphista de 4^a classe da repartição geral dos telegraphos Luiz Martins da Silveira, a quantia de 200\$, que lhe é devida para despesas de funeral ou luto, e informando que não foi tomado em consideração o pedido da mesma viuva, de ser-lhe abonada a pensão de montepio, visto haver o contribuinte fallecido antes do prazo fixado no art. 40 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.—O tribunal mandou devolver os papeis á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, para proceder nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Da Alfandega do Estado da Parahyba n. 325, de 28 de agosto proximo passado,

sobre o qual proferiu despacho em 18 de setembro seguinte a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, concedendo o credito de 46:408\$591, para despesas das verbas 3^a, 4^a, 5^a, 22^a e 23^a.—O tribunal ordenou o respectivo registro, sendo por transporte de sobras em relação ás verbas 3^a, 4^a, 5^a e 23^a.

Da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 555, de 22 deste mez, communicando ter, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 30 de julho proximo, passado, autorizado a transferencia para o mesmo thesouro dos creditos distribuidos ás Alfandegas de Santa Catharina, Parahyba, Aracajú, Penelo, Maranhão, Uruguayana e Espirito-Santo, para aquisição de lanchas na importancia de 400:00\$, effectuando nos termos do art. 8^o n. 2, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, os transportes de 750\$, do credito da primeira das ditas Alfandegas, de igual importancia do da de Aracajú e de 2:000\$ do da do Maranhão, para o da de Uruguayana, que fica elevado a 53:500\$, preço da respectiva lancha, segundo a proposta.—O tribunal mandou officiar á dita directoria solicitando a remessa do processo, visto só poder verificar-se a transferencia dos creditos em virtude de autorização expressa do Sr. Ministro da Fazenda e o transporte de sobras de uma para outras discriminações, por determinação do Governo, conforme estabelece o art. 8^o n. 2, da lei n. 429, de 10 de dezembro do anno passado.

Titulos de monte-pio civil:

De D. Maria Anna Fontenelle, viuva do almoxarife da Estrada do Ferro de Baturité Silvino Antão Fontenelle, na importancia annual de 500\$, e de seus filhos Joanna, Francelina, Firmina, Justiniano, Paulo, João e Lucas, na de 71\$428 a cada um;

De monte pio de marinha:

De D. Maria Julia Ferreira, viuva do contra-mestre do corpo de officios marinheiros João de Deus Ferreira, na importancia mensal de 35\$, de 25 de janeiro de 1895 a 30 de novembro do mesmo anno, e de 17\$500 a contar de 1 de dezembro seguinte, e de sua filha Julietta na de 17\$500;

De Adelaide, filha do finado 1^o tenente da armada nacional Antonio Bonedito Orozimbo Xavier de Azevedo, na importancia mensal de 15\$, apastillado o titulo da viuva do mesmo official, D. Francisca de Oliveira Xavier de Azevedo, por igual importancia, a que ficou reduzido;

De meio-soldo e monte-pio:

De D. Maria Luiza da Conceição, viuva do alferes do exercito Antonio Euzebio Pereira, na importancia de 38\$400 e de 60\$;

De D. Antonia Candida Chaves Guimarães, viuva do alferes do exercito Gonçalo de Araujo Chaves, na importancia mensal de 24\$ e de 30\$ e de montepio de sua filha Esther de Araujo Chaves Guimarães, na de 30\$000.

O Tribunal julgou legal a expelição dos mencionados titulos, para os effeitos devidos.

De monte-pio civil:

De D. Josephina Augusta Colin, filha do official-maior aposentado da extincta secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda Augusto Frederico Colin, na importancia annual de 2:400\$000;

De D. Irene, D. Eponina, D. Fernandina, D. Leontina e D. Noemia Pires Ferrão, filhas solteiras do conferente aposentado da Alfandega desta Capital Francisco de Paula Pires Ferrão, na importancia annual de 420\$ a cada uma;

De D. Emilia de Souza Monteiro de Barros, viuva do ex-praticante da administração dos correios do Districto Federal Sebastião Francisco de Castro Monteiro de Barros, na importancia annual de 733\$333.

De meio-soldo:

De D. Francisca de Paula Azevedo e Souza, viuva do alferes reformado do exercito Paulino José de Souza, na importancia mensal de 28\$800.

De monte-pio e meio-soldo:

De D. Joanna Rosa Ribeiro, viuva do capitão de mar e guerra graduado, reformado, Francisco Manoel Ribeiro, na importancia mensal de 103\$ e de 160\$000;

De D. Luiza de Mello Costa, viuva do capitão de mar e guerra Quintino Francisco da Costa, na importancia de 150\$ e de 300\$, e de montepio de suas filhas menores Elza e Maria da Conceição, na de 75\$ a cada uma.

De aposentadoria do secretario da intendencia da Guerra, Antonio Bernardino da Costa Aguiar, com o vencimento annual de 2:075\$566.

O Tribunal pronunciou identico despacho e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

Meio-soldo e montepio:

Titulos de D. Leopoldina Tavares Portocarrero, viuva do major effectivo do corpo de estado maior de 1^a classe, Tito Augusto Portocarrero, na importancia mensal de 123\$200 e de 70\$, e de montepio de suas filhas menores Helena, Leopoldina, Jandyra e Guilhermina, na de 37\$500 a cada uma.

Apostillas lanchas nos titulos de D. Clotilde de Macedo Sayão, viuva do 1^o tenente reformado da armada nacional Bento José Manso Sayão, e no de montepio de seu filho menor Raul, para o abono a este de mais 32\$500, e a sua mãe de mais 52\$ mensaes, de meio-soldo, reduzido o respectivo montepio á importancia mensal de 37\$500.

O tribunal julgou legais os titulos e apostillas concernentes ao montepio, deixando de assim proceder quanto aos relativos ao meio-soldo das referidas viuvias, os quaes deverão ser rectificados de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.891, de 24 de agosto deste anno, em resposta ao officio do tribunal n. 89, de 17 do mez anterior, concernente ao não registro da despesa de 64\$, proveniente de artigos fornecidos por Machado Leitão & Comp. á Secretaria de Estado.—O tribunal resolveu manter a deliberação anterior, pelos fundamentos dos pareceres.

N. 2.075, de 25 de setembro findo, requisitando que a pagadoria da Marinha seja habilitada com a quantia de 31:483\$448, saldo do credito aberto pelo decreto n. 439, de 24 de agosto proximo passado, afim de attender ao pagamento dos officiaes que reverteram ao serviço da armada.—O tribunal autorizou o registro da dita quantia como credito distribuido á conta-oria da Marinha.

N. 2.085, de 27, relativo ao pagamento de contas, na importancia de 10:332\$870, mencionadas na relação n. 28, e provenientes do fornecimento de varios artigos ao almoxarifado e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de abril a julho ultimos.—O tribunal mandou registrar a quantia de 10:256\$870, de despesas das verbas 9^a, 10^a, 12^a, 20^a e 25^a, e deixou de o fazer quanto á de 126\$, constante das facturas n. 1.653 e 1.654, por pertencer a despesa a verba 25^a—Obras—e não á 20^a—Material de construção naval—, em que fôra classificado.

Ns. 2.105 e 2.102, de 30, sobre a concessão dos creditos:

De 5:000\$ á Alfandega do Estado de Santa Catharina, por conta da verba 17^a, para occorrer a despesas com os concertos do pharol de Santa Martha, naquella Estado;

De 1:833\$333 á da cidade de Manáos, Estado do Amazonas, por conta da verba 13^a, para attender ao pagamento do augmento de aluguel da casa occupada pela Capitania do Porto.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Ministerio da Guerra—Avisos de 27 e 30 de setembro ultimo, referentes á concessão dos creditos:

De 12:000\$ á Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para occorrer a despesas com o pessoal da verba 11^a;

De 118:453\$270 á da cidade de Porto Alegre, no mesmo Estado, para as das verbas 5^a, 7^a, 11^a, 14^a e 27^a.—O tribunal resolveu autorizar o registro da distribuição dos dits cre-

ditos, feitas as annullações indicadas, no Thesouro Federal e na Contadoria Geral da Guerra.

De 29 do mesmo mez, pelindo que seja satisfeito o saque da quantia de 81\$110, feito pelo consulado geral do Brazil, em Montevideo, contra o Thesouro Federal e a favor do Banco Italiano del Uruguay, para pagamento de despesas por conta das verbas 16^a, 20^a e 27^a. — O tribunal mandou dar registro à referida quantia.

Processos da tomada das contas:

Dos cirurgiões da armada nacional:

Capitão-tenente Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, relativas ao periodo decorrido de 2 de dezembro de 1895 a 4 de fevereiro de 1897, quando em comissão no corpo de marinheiros nacionais;

Primeiro tenente Dr. Antenor Gustavo Coelho de Souza, de 1 de março de 1892 a 16 de abril de 1895, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Maranhão.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 806\$380, pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, nos mezes de janeiro a maio deste anno, com despesas miudas a seu cargo;

No mez de agosto proximo passado:

De 117\$800, pelo porteiro da Directoria Geral de Estatística; de 26\$300, pelo escrivão do internato do Gymnasio Nacional; e de 1.822\$360, pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos, com despesas de prompto pagamento; officianlo-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, quanto ao ultimo dos ditos responsáveis, sobre o não registro da quantia de 245\$500, de accordo com o parecer.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 e 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.531, de 29 de setembro ultimo, pagamento de 5.170\$840, de fornecimentos e obras realizadas no hospital marítimo de Santa Isabel, no mez de agosto ultimo;

N. 2.538, de 6 do corrente, idem de 1.133\$666, proveniente dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto e dos tripulantes da lancha, no mez de setembro ultimo;

N. 2.589, da mesma data, idem de 499\$993, salario dos serventes da repartição da policia. idem.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 283, de 2 do corrente, pagamento de 60\$900 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente do fornecimento de objectos para illuminação, no mez findo;

N. 286, da mesma data, idem de 3.423\$ ao visconde de Silva, proveniente do aluguel da casa onde funciona a secretaria do ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Officio do escriptorio da direcção das obras, n. 126, de 5 do corrente, pagamento de 19.971\$500, ferias dos operarios das obras do Ministerio, empregados nas do Thesouro e Alfândega da Capital Federal, relativas ao mez findo;

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.102, de 29 de setembro ultimo, pagamento de 5.442\$299, proveniente de fornecimentos feitos à Escola Naval e a enfermaria de berbericos em Copacabana, durante o mez de abril ultimo.

— Ministerio da Guerra:

Aviso de 1 do corrente, pagamento de 23.701\$150, proveniente de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 8 do corrente, foram exonera-dos os 2^{os} escripturarios da Directoria de Fazenda Arthur do Valle Guimarães e Manoel José da Costa Velho.

—

Directoria Geral do Interior e Estatística

2^a SECÇÃO

Expediente de 8 de outubro de 1897

Officios expellidos:

— A' Directoria de Fazenda e a Procuradoria, communicando o deferimento da petição de Ernesto Almeida.

— A' mesma directoria, communicando o debito ao fisco municipal, por impostos de licença de 1895 a 1897, de Manoel da Silva Pereira.

— A' mesma e a Directoria de Hygiene, communicando o deferimento das petições de João Simão & Irmão, Joaquim Abilio Borges e Manoel Joaquim Camillo.

— A's agencias:

— Do Sacramento e da Gloria identicas communicações;

— Do Sacramento, communicando o deferimento, de accordo com as informações, do requerimento de Leopoldo Joaquim de Souza;

— Da Lagôa, communicando o deferimento da petição de Luiz Alves Teixeira;

— Da Candelaria e a Inspectoria das Mattas Mariñas e Pesca, requisitando informações sobre a pesca com dynamite na doca do mercado.

— A' Capitania do Porto e a Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando os despachos dados em requerimentos de licenças para curraes de peixe.

— A' Directoria de Hygiene, informando sobre o funcionamento da casa commercial da rua do Passeio n. 11, de accordo com a resposta da agencia do 1.^o districto de S. José.

— A' Capitania do Porto, enviando, para serem informados, diversos requerimentos.

3 SECÇÃO

Das agencias:

— Dos 2.^{os} districtos de S. José e Engenho Novo, e de Santo Antonio, enviando os mapas de nascimentos e casamentos do mez de setembro;

— Da Inhauma, idem de nascimentos, casamentos e obitos.

2^a SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1897

Enviados à Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, profissão e industria:

Billhares—Largo da Carioca n. 4, José de Oliveira Gomes.—Deferido, de accordo com a informação.

Concertador de relógios—Rua Dr. Dias da Cruz n. 6 D, Eloy da Rocha Carneiro.—Deferido.

Charutaria—Invalidos n. 47, João Pedro de Souza.—Deferido.

Depositos fechados—Praia Formosa n. 28 A, J. Perris; Quitanda n. 24, João Lopes da Cunha.—Deferidos.

Quitanda—Praia Formosa n. 89, João Ferreira Coimbra.—Deferido.

Padaria—Domingos Lopes, sem numero, Pereira & Figueiredo.—Deferido.

Colchoaria e moveis—Carioca n. 54, Arlindo Vieira & Comp.—Deferido.

Calçado—Senador Pompêo n. 110, Faustino, Sobral & Carvalho.—Deferido.

Consultorio dentario—Ouvilor n. 95, Dr. John James Marchand.—Deferido.

Casa de commodos—Rua S. José n. 93, Antonio Lopes da Cunha.—Deferido.

Sellos usados—Rua Sete de Setembro n. 51, Carlos Rottenbergen e outro.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados:

Tintaria—Rua Senador Euzebio n. 86, José Pereira Paula.—Cumpra as determinações da Directoria de Hygiene, para obter a licença.

Casa de commodos—Rua S. José n. 57, Moura & Caminha.—Cumpram as determinações da Directoria de Hygiene, para obterem licença.

Enviados à Directoria de Fazenda:

Transferencias de local:

Fazendas, armario, etc.—Da rua do Hospicio n. 156 para a do Rozario n. 119, Santos Baroza & Comp.—Deferido.

Chá, cera, etc.—Da rua D. Anna Nery n. 2 para a rua Frei Caneca n. 44, Roberto Dias Ferreira & Manoel de Oliveira.—Deferido.

Requerimento archivado:

Taverna, etc.—Da rua Haddock Lobo n. 156 A para a do Visconde de Sapucahy n. 223, Souza & Ramos.—Cumpram o disposto na postura de 9 de abril de 1897, para obterem a licença.

Enviados à Directoria de Fazenda:

Transferencia de negocio—De chá, cera etc. para calçado—Frei Caneca n. 91, Antonio Rozendo de Moraes Machado.—Deferido.

Baixa de impostos:

De calçado—Miguel de Frias n. 29, Lucia Truzilho.—Deferido, de accordo com a informação.

De liquidos e comestiveis, etc.—Visconde de Sapucahy n. 75, Oliveira, Sá & Amaral.—Deferido, de accordo com a informação.

Restituição de multas:

Curraes de peixe—Affonso Henrique de Almeida e Thiago da Cal.—Deferidos.

Levantamento de deposito:

Belchior—Carioca n. 48, Adèle Latour.—Deferido.

—

Directoria de Obras e Viação

1^a SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1897

Albino Joaquim da Motta.—Passa-se numeração.

Visconde do Prado, Joaquim Rodrigues Moreira, Antonio de Almeida e Francisco Zupa.—Passa-se guia.

Manoel Pinto e Antonio José Dias.—Procurem o Sr. engenheiro de districto.

José Paredes Garcia.—Declare na planta o afastamento do predio ao alinhamento.

Albin Mattios.—Indique na planta o alinhamento da rua e bem assim declare si vae construir muro ou grill.

Angelo Moniz Ferraz de Andrade.—Aterre o terra no conveniente e volte.

Francisco Martins da Motta.—Satisfaca os emolumentos devidos e despesas judiciais.

Domingos Alves da Silva Malheiros, Valet Pinto e Elodia da Silva.—Compareçam para explicações.

Domingos R. L. de Magalhães.—Passa-se guia.

Manoel Pinto Machado, João C. Pinheiro, José Joaquim Coelho Junior, José Bento P. Domingues, Vicente da Cunha Guimarães, Barbosa & Irmão, Domingos de Oliveira Mamele, Antonio Luiz Ferreira e outro.—Passa-se alvará.

Manoel Goulart Jacintho.—Não tem lugar o que requer por não ter a área da lei.

—

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS—4^a SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1897

Manoel da Rocha Coelho, Faria Lemus & Comp., Fontes & Coelho, Luiz Coelho, Dias & Ferreira.—Deferidos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rend. do dia 1 a 8 de outubro de 1897.....	2.115:262\$140
Idem do dia 9.....	201:234\$008
	2.316:496\$748
Em igual periodo de 1896.....	3.089:648\$850

RECEITA

Rend. do dia 1 a 8 de outubro de 1897.....	340:263:183
Idem do dia 9.....	33:902:008
	374:165\$194
Em igual periodo de 1896.....	462:859\$453

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rend. do dia 9 de outubro de 1897.....	42:824\$731
Do 1 a 9.....	41:133\$120
	43:633:729
Idem do dia 1 a 9.....	49:292:955
Em igual periodo de 1896.....	441:135\$184

NOTICIARIO

Successos da Bahia — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais felicitações dos seguintes senhores e corporações:

Senador Henrique Coutinho.
Deputados João Vieira de Araujo e Galdino Loreto.

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Dr. João Pedro Belfort Vieira, procurador geral da Republica.

Drs. André Civalcanti, Belfort Vieira e Atholpho Olyntho, ministros do Supremo Tribunal Federal, em nome do mesmo Tribunal.
Directoria da Academia Nacional de Medicina, composta dos Drs. Silva Araujo, Bueco de Miranda e Cunha Couto.

Commissão da Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, composta dos Drs. Albino de Alvarenga, Souza Lima e João Joaquim Pizarro.

Directorio do partido politico da paróchia de S. José, composto dos Drs. Carlos Veiga e Arthur de Souza, Ernesto Cardoso e Taborda Junior.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, director da Bibliotheca Nacional.

Dr. Nuno de Andrade, director da Directoria Geral de Saúde Publica.

Dr. João Baptista de Lacorda, director do Museu Nacional, por si e em nome dos funcionarios do Museu.

Dr. Domingos Sergio de Carvalho, subdirector do Museu Nacional.

Capitães do mar e guerra:

J. Thomaz da Silva Coelho, vice-inspector do Arsenal de Marinha.

A. Francisco Velho Junior, vice director da Escola de Machinistas.

Francisco Romano Stepple da Silva.

Capitães de fragata:

José Ramos da Fonseca, commandante do vapor *Carlos Gomes*, e seus officiaes.

José Egydio Garcez Palha, lente da Escola Naval.

Capitão-tenente Amyntas José Jorge, commandante do brigue *Recife* e seus officiaes.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.

Dr. Moura Brazil.

Dr. Carlos de Niemeyer.

Dr. Frederico Augusto Cesar de Mattos, engenheiro militar.

Dr. José Joaquim de Sá Freire.

Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza.

Dr. Duarte Silva, adjunto do promotor.

Coronel José Maximo de Magalhães, presidente do municipio de Barbacena.

Dr. Julio A. de Lima Freire.

Dr. Francisco Ferreira Braga.

Max Fleuss.

Canuto Saraiva.

M. Augusto Carvalho.

Capitão-tenente Carvalho e Souza, chefe de secção da Contadoria da Marinha, e funcionarios da mesma repartição.

Emilio Nusbaum.

Ignacio Alves C. Carneiro.

Oscar de Almeida.

Marcos Baptista dos Santos, Nicoláo Abram, João da Silva Medeiros Filho, Tancredo Gonçalves Ferreira, Armando Marques Negreiros e Graciano Marques Negreiros, em nome dos estudantes de preparatorios desta Capital.

Candido Antunes.

— A' S. Ex. foram, outrossim, dirigidos mais os seguintes telegrammas e officios:

GOYAZ, 8—Tenho a honra de accusar recebimento telegramma V. Ex. transmittindo communicações do Ministro da Guerra sobre tomada Canudos, e morte Antonio Conselheiro, e com verdadeira satisfação felicito a V. Ex. pela victoria das forças legaes e pela direcção dada por V. Ex. ao restabelecimento da ordem perturbada nos sertões da Bahia.—Saudos. — *Leopoldo Jardim*, presidente do Estado.

CUYABÁ, 8—Acabo de receber vosso telegramma de hontem, communicando a tomada definitiva de Canudos e o reconhecimento da identidade do calaver de Antonio Conselheiro alli encontrado. Interpretando os sentimentos deste Estado, congratulo-me com V. Ex. por tão faustos successos, época de paz e de ordem a nossa cara patria. Viva a Republica! Viva o exercito nacional! — *Antonio Cesario*.

CUYABÁ, 8—Agradeço o vosso telegramma hoje sobre victoria Canudos. Congratulo-me com vosso e com a Republica por esse feito glorioso das armas. Viva Republica! Saudação. — *General, Santos Dias*.

VICTORIA, 8—Agradecendo a transmissão do teor do telegramma dirigido a V. Ex. pelo honrado Ministro da Guerra, congratulo-me com V. Ex. pela assignada victoria do glorioso exercito nacional em Canudos. Viva a Republica! — *Constante Rodré*, vice-presidente.

BAHIA, 8—A guarnição sob meu commando orgulha-se cheia de jubilo pela gentileza de vossa communicação, hoje recebida, sobre tomada completa de Canudos e morte de Antonio Conselheiro. Envia-vos respeitadas saudações, fazendo votos pela prosperidade do governo da Republica e vossa preciosa saúde. — *Tenente coronel Olympio da Fonseca*.

PETROPOLIS, 9—Congratulamos-nos com V. Ex. pela victoria das forças legaes. — *Antonio Pires*, juiz seccional. — *Afonso Machado*, procurador seccional.

BELLO HORIZONTE, 8—A redacção da *Capital* congratula-se com V. Ex. pela victoria do exercito em Canudos — *Viva a Republica!*

AGUAS VIRTUOSAS, 8—A redacção da *Peleja*, solidaria com o nosso patriótico Governo, saudava-vos pela tomada de Canudos, novo esplendido triumpho Republica e civilização. Parabéns á Patria. — *Redacção*.

S. VICENTE, 8—Felicito V. Ex. pela victoria do heroico exercito nacional e completo restabelecimento da paz em nossa Patria. — *Dr. Souza Motta*, presidente da Assembléa do Rio de Janeiro.

CURYTIBA, 7—Minoria Congresso Legislativo Paraná congratula-se V. Ex., Nação, exercito pela victoria final forças legaes Canudos. — *Cardoso Junior*. — *Generoso Marques*. — *Conrado Erichsen*. — *Telemaco Barbaça*. — *Ventura Torres*. — *Ermelino Leão*. — *Afonso Camargo*. — *Bonifacio Pinto*. — *Eurides Cunha*.

BAHIA, 8—O Conselho Municipal da capital da Bahia, traduzindo os sentimentos de seus co-municipes, congratula-se com o chefe da Nação Brasileira pelo triumpho alcançado em nome da Republica e da lei contra os rebeldes de Canudos.

O presidente do conselho, interino, *Antonio José Machado*.

FRANCA, 9—A Camara Municipal da cidade de Franca em sessão solemne e extraordinaria para comemorar a brilhante victoria alcançada pelo exercito nacional em prol da

Republica em Canudos, interpretando os sentimentos dos seus concidadãos neste municipio, congratula-se com V. Ex. por tão fausto o acontecimento. Viva a Republica!

Dr. José Lins dos Santos Pereira. — *Octaviano Barreto*. — *Joaquim Mendes da Silva*. — *Martins Ernesto de Franca Leite*. — *Henrique Pereira Barbosa*. — *Caetano Peltrath*.

S. SIMÃO, 9—Manifestação popular esplendida hontem, passeiata ruas principaes da cidade. Foram muito aclamados por todo povo simonense os bravos que derramaram o seu sangue em prol das instituições republicanas. Foi saudado o nome de V. Ex., do Dr. Campos Salles, e muita expansão popular houve por parte de todos os habitantes desta cidade. Viva a Republica! Viva o seu venerando chefe Dr. Prudente de Moraes!

Viva o exercito! — *Dr. Netto Leme*, presidente da Camara.

S. JOÃO NEPOMUCENO, 8— Interpretando sentimento do povo S. João Nepomuceno, congratulo-me com V. Ex., pela victoria que o glorioso exercito brasileiro alcançou sobre os fanaticos de Canudos, após uma encarnizada luta, em que se achavam empenhados os crelitos da Republica, salva, afinal, pela energia infatigavel de V. Ex. e pelo valor indomino dos vossos soldados.

Viva a Republica! — *Francisco Furtado de Mendonça*, intendente geral.

CHRISTIANA, 8—Congratulamos-nos com V. Ex. e heroicos defensores Republica pela victoria exercito nacional contra fanaticos monarchistas Canudos.

Viva a Republica! — *Macedo*. — *Baptista Pinto*. — *Gastão Azevedo*. — *Ismael Luiz*. — *Pedro Carvalho*. — *Thomaz Pereira*.

BOMJARDIM, 8—O povo deste municipio, possuido do mais vivo entusiasmo, felicita V. Ex. pela brilhante victoria do Governo em Canudos e completo esmagamento dos bandidos fanaticos inimigos da Republica, que infestavam os sertões da Bahia.

Saudações. — *Alfredo Freedmann*, presidente da Camara.

CABO FRIO, 8—Em nome V. Ex. Camara Municipal e municipio saudam Nação exercito na terminação da luta fratricida, cuja consequencia é a consolidação das instituições vigentes, á qual aspira todo brasileiro patriota. Viva o Brazil! Viva o exercito. — O vice-presidente da camara, *Pedro Lopes da Costa Main*.

BARRA MANSA, 7—Nos congratulamos com V. Ex. tomada Canudos. Mais um titulo de gloria para o vosso patriótico e honrado Governo. Saudações. — *Ponce Leon*, deputado federal. — *Leite Ribeiro*, presidente da camara.

— *Dr. Ferreira de Mattos*, deputado estadual.

CURYTIBA, 8—Jubilosos felicita-nos V. Ex. pelo triumpho exercito expedição Canudos, sempre vossos dedicados admiradores. — *Joaquim Monteiro*. — *Almeida Torres*.

TAUBATE, 7—Republicano, congratulo-me com V. Ex. e com o glorioso exercito brasileiro, pela salvação da Republica no sertão bahiano. Viva a Republica. — *Coronel João Afonso*, commandante superior.

ITAPERUNA, 8—População do municipio de Itaperuna congratula-se com V. Ex. victoria forças legaes. Viva a Republica! Saudações a V. Ex. — *Coronel José Tiburcio*. — *Coronel Macario Garcia*. — *Dr. Buarque Nazareth Teixeira Duarte*.

BAHIA, 8—Congratulo-me com V. Ex. pelo brilhante triumpho conquistado pelo exercito nacional no reducto de Canudos. — *Antonio Macahiba*, inspector.

MAGE, 7—Audiença hoje pesselal fóro, encerraram termo congratulando-se V. Ex. victoria da Republica. — *José Grey*, juiz de direito. — *Silverio Freitas*, juiz municipal. — *João Siqueira Campos*, promotor publico. — *Advogados Fructoso Leite*. — *Luiz de Siqueira*. — *Dr. Veras*. — *Escrivães: Pereira da Silva*. — *Paula Azevedo*.

PALMYRA, 7—O mais humilde ministro do clero tem o summo prazer de felicitar V. Ex. pela brilhante victoria Canudos. — Vosso admirador, padre, *Antonio José Gomes*.

PETROPOLIS, 8—Os juizes de direito e municipal e o promotor congratulam-se com V. Ex. e exercito pela victoria alcançada

contra fanaticos desordeiros de Canudos e pela paz da Republica Brasileira. — A. Annes. — A. Guimarães. — J. Gomensoro.

S. JOÃO DA BARRA, 8 — Saudações victoria Canudos, Cidade em festas. — Luiz Alves, delegado de policia.

FRIBURGO, 8 — Apresentamos a V. Ex. cordias saudações em nosso nome e no de todo municipio. — Ernesto Bazilio. — Coronel Matta.

FRANCA, 8 — Na illustre pessoa de V. Ex. saúdo jubilo brilhante triumpho da Republica. — Estevo Marcolino.

CHAPÉU D'UVAS, 8 — Congratulamo-nos com V. Ex. e governo victoria legal na Bahia. Viva a Republica! — Souza Fontes, Ferreira Morado, Tibério Oliveira, Adelino Carmo, Pinto de Freitas, funcionarios publicos. — Miranda Lima, Dias, Teixeira da Silva, José Garcia, José Patricio, Evaristo Ferreira, Frias Lemos, Francisco Barata, Francisco Araújo, Jeronymo Tavares, Manoel Domingos, tenente Henrique de Carvalho, Damazo de Carvalho, Nicolado Braga, capitalistas fazendeiro e boiadeiros. — Azevedo Martins, Joaquim Carvalhaes, Antonio Nogueira, José Coelho, Rodrigues Lima, Jorge Johé commerciantes. — Custodio de Oliveira Costa Pinto, Henrique Augusto Carlos Gondulac, Francisco Leão, Olegario de Lima, Ferreira da Cunha, Manoel Pereira, Joaquim Custodio, Ubaldino Andrade, Ferreira Machado, Duarte da Silveira, operarios e empregados do commercio.

MAXAMBOMBA, 6 — Aceite sinceras felicitações pela victoria alcançada em Canudos. Viva a Republica! Viva o general Arthur Oscar e o exercito! — O sub-delegado de policia, Gaspar José Soares.

BANANAL, 7 — Os delegados e sub-delegados de policia do Bimual, representados pelos abaixo assignados, felicitam a V. Ex. pela victoria de nossas forças em Canudos. — O sub-delegado, Tertuliano Azevedo. — O 3º supplente do delegado, Leoncio Toledo.

HONORIO BICALHO, 8 — Pelo triumpho das forças republicanas em Canudos, saudamos a Patria Brasileira em vossa pessoa. Viva a Republica! — João Soares da Silva. — Americo Figueiredo Pinto Coelho. — Francisco Rodrigues Ribeiro.

RIO BONITO, 8 — Os abaixo assignados congratulam-se e invoco pela tomada de Canudos. Viva a Republica! Viva o general Arthur Oscar! Viva o exercito brasileiro! — Pereira Bastos. — Magalhães Bastos. — Lopes da Fonseca. — Oscar Bastos.

ITAPETINGA, 9 — Os abaixo assignados felicitam V. Ex. pela gloriosa victoria em Canudos. — Manoel Preste de Albuquerque. — Salvador Léo Brisolla.

MAR DE HESPAHANHA, 7 — Sabedores victoria Canudos, felicitamos patriótico governo V. Ex. exercito brasileiro. — Baptista Medeiros. — Lucio Madureira. — Dr. Afonso Infante. — Capitão Thozas Mendes. — Marcelino Pereira. — Olympio Pereira.

FLORIANOPOLIS, 7 — Curvados ante sepultura nossos companheiros mortos Canudos, felicitamos pela terminação luta explorada contra instituição que dignamente representantes. — João Mello. — Caetano Neves. — João Vaz. — Joaquim Lente Antonio.

MORRETES, 6 — Congratulo-me com V. Ex. pela terminação luta Canudos. Em V. Ex., que personifica a Republica, saúdo o brioso exercito nacional. — Theophilo Soares.

CORITIBA, 6 — Respeitosas saudações. Viva a Republica! — Telegraphistas Ernesto Bond, Arthur Rocha, José Cunha Mello, Elpidio Wernick, Americo Moraes.

HONORIO BICALHO, 6 — Aceitei nossas congratulações pela victoria do glorioso exercito brasileiro em Canudos e fazemos votos pela tranquillidade e prosperidade da nossa Patria republicana. Viva a Republica! — Thomas Botelho. — Lisando Oliveira.

ANTONINA, 7 — Congratulamo-nos com V. Ex. pela victoria alcançada em Canudos. — João Manoel Ribeiro. — Vianna — Arthur L. Baister. — Joaquim Linhares. — Herculanio Rocha. — Flavio Chichorro.

MAXAMBOMBA, 6 — Aceite sinceras congratulações pela vitória em Canudos. Viva a Re-

publica e o exercito! — Major Paris. — Lobo de Alarcão. — F. Paula.

ANTONINA, 7 — Congratulações V. Ex. victoria Canudos. Viva a Republica! — Ludgero Ribeiro. — Antonio Pamphilo. — Elyzeu Linhares.

CAMPO GRANDE, 6 — Congratulo-me com V. Ex. pela victoria da Republica. — Teixeira Alves.

NICHEROY, 6 — Felicitam a V. Ex. felito a nossa Patria pelo feliz successo obtido em Canudos pelo patriótico exercito brasileiro. Si não operastes com a espada, operastes com a vossa intelligencia e reconhecida dedicação à causa publica. Mais um marco glorioso a vossos serviços à Patria. Viva a Republica! — Antonio Xavier.

S. PAULO, 6 — En vós saudamos a victoria da Republica! Aceitei nos as congratulações. — José Augusto Pereira da Silva. — Manoel Lino de Carvalho.

S. PAULO, 6 — Enthusiasticas saudações. Viva a Republica! — João Candido Martins.

VICTORIA, 6 — Felicit o governo de V. Ex. victoria gloriosa do exercito Republica! Saudações. — Aristides Santos.

PERROPOLIS, 7 — Em momento de tamanho jubilo para os corações republicanos de tão granle victoria das armas nacionais e eloquente demonstração do criterio, previdencia e patriotismo de V. Ex., que assegura firme e resolutamente victoria final que hoje festejamos, digne-se o venerando primeiro magistrado aceitar sinceras felicitações. Viva a Republica! — Alvaro Pereira. — Eduardo Pinheiro. — Capitão Mendonça Cardoso.

ANTONINA, 7 — Dominado sentimentos patrióticos, não posso deixar apresentar V. Ex. minhas justas felicitações feito Canudos, alcançado tão brilhante pelas forças legaes. Viva a Republica! — Rodolpho José Henrique, escriptuario da Alfandega de Paranaguá.

LAGEADO, 7 — Felicitam a V. Ex. pela completa victoria do exercito em Canudos. Viva a Republica! — Joaquim Leite. — Basilio Batalha.

S. JOÃO DA BARRA, 8 — Congratulo-me com V. Ex. pela decisiva victoria das forças legaes em Canudos. Viva a Republica! — Eduardo Minhões.

— Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 8 de outubro de 1897.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Republica — Os empregados da Fazenda de Santa Cruz não se podiam manter em silencio deante da noticia de se haver terminado a guerra contra os fanaticos conselheiristas de Canudos, e por isso dirigem a V. Ex., por meu intermedio, os sinceros votos por tão feliz acontecimento, e pedindo que receba como prova de sua dedicação, os protestos de sua satisfação por verem terminada uma luta que trará a V. Ex., de hoje em deante, a prova do quanto é, como sincero republicano amigo das instituições e capaz de tudo fazer pela gloria e prosperidade do Brazil.

Sande e fraternidade. — João Baptista Pereira Salgado, major superintendente.

— Secretaria do Club Dansante Quinze de Novembro, 6 de outubro de 1897.

Exm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da director e do Club Dansante Quinze de Novembro, com sede na ilha do Governador, ao sabermos que, de uma vez para sempre o glorioso exercito brasileiro, ao mando do ajuda mais glorioso general Arthur Oscar, e com o tino incomparavel do digno Presidente da Republica Brasileira, acabava, ainda uma vez de firmar, os credios e a consolidação da Republica Brasileira, entrando victorioso no antro restaurador dos inimigos della, nos invioi sertões da Bahia, em Canudos; apresamos em vir patentear vos a mais franca adhesão pela brilhante victoria alcançada, que vao marcar com letras de ouro no rutilante livro do seu destino, a pagina mais gloriosa de sua vida politica e ainda uma vez patentear ao mundo civilisado, ao universo, afinal, que o Brazil tem como guia de seu destino o gigante paulista Prudente José de Moraes e Barros.

Reiterando os protestos de suas mais altas sympathias.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — A directoria — Manoel Leite Bittencourt, José Joaquim Alves de Carvalho, João Victorino dos Santos, Carlos Urbano de Oliveira, Antonio de Oliveira Bittencourt, Paulino José da Silva, Alberto Pedro Ferreira, Tertuliano Leite Cabral, Euclides de Oliveira Bittencourt.

(Continúa.)

Correio Esta repartição expedirá mais hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Olinda, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditos com porte duplo até as 8.

Pelo Metedro, para Santos, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditos com porte duplo até as 10.

— Convida-se o remetente de um objecto registrado sob o n. 281.598 dirigido a Dionysio Santos, em Lisboa, travessa de S. Domingos n. 40, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 9 de outubro de 1897.

Hora	Barometro-se duzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e força do vento em m/s	Estado do céu
6 a.	62.40	17.4	67.0	NE 1.8	Encoberto
9 a.	62.00	20.9	53.0	SE 2.0	Nublado
12 m.	761.00	20.8	61.0	SE 3.8	Idem.
6 p.	759.50	21.5	65	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem vento, ao meio-dia, ennegrecido 47.5; prateado 32.5.

Temperatura maxima, 22.5.

Temperatura minima, 16.4.

Evaporação em 24 h. 3.3.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 8 de outubro de 1897.

Hora	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Temperatura do mar	Humidade relativa	Direção e força do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	61.47	16.0	0.97	81.0	WNW	Claro	1
9 a.	61.50	20.7	1.7	61.7	N.	v	3
12 m.	61.66	23.1	2.5	64.5	SE.	v	4
3 p.	761.17	20.7	2.1	69.3	SE.	v	5
6 p.	763.76	19.4	2.2	72.0	SE.	En. ob.	6

Temperatura maxima ex-posita 21.9.

Temperatura maxima a sombra 22.0.

Temperatura minima 13.3.

Eva. oração em 24 horas a sombra 3.6.

Duração do brilho solar 7 h. 43.

— Dia 9:

Hora	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Temperatura do mar	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade nuvens
6 a.	762.59	16.5	12.66	83.0	N.	Claro.	0
9 a.	762.7	20.1	13.13	75.2	N.	v	3
12 dia.	761.33	23.0	12.27	62.6	SE.	v	3
3 p.	759.57	22.1	13.65	61.0	ESE.	v	1
6 p.	759.59	20.9	14.45	79.0	SE.	v	3

Temperatura maxima exposta, 24.2.

Temperatura maxima a sombra, 23.5.

Temperatura minima, 15.3.

Evaporação em 24 horas a sombra, 3 m/m.

— Dia 10 de outubro de 1897.

Observações

Houve tenue nevoeiro al. o. Ao meio-dia notou-se halos solar.

Pagadoria do Thesouro — Param-se amanhã as seguintes folhas: serventes extranumerários da Caixa de Amortização, praças reformadas do Corpo de Bombeiros, pessoal subalterno do hospital marítimo de Santa Isabel, pessoal da Bibliotheca Nacional, obras do Ministério da Fazenda, pessoal do Instituto Benjamin Constant. Continuação do material. As folhas annunciadas só se pagam nos sabbados.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 13 do corrente, e seguintes, os processos crimes ns. 345 e 347, entre partes, a justiça autora, Emilio de Araujo e fuão Pernambuco, réos; a justiça autora, Verissimo José Vieira Pereira réo; e as apellações ns. 341 e 344, entre partes, Eduardo Frederico Alexandre appellante, Fritz Wirtz appellado; Francisco Silveira Machado appellante, Julio do Nascimento da Silva e Cicero da Silva, appellados.

Secretaria do Tribunal, 9 de outubro de 1897. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Tendo a Companhia Formicida Capanema requerido remissão de fóros de tres alqueires (145.200.^m) de terras, desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas no Rodeio, municipio de Vassouras, são convidados os confrontantes Luiz Maria Rabello, Dr. Carlos Theodoro Bustamante, Miguel Corrêa Lima, Estrada de Ferro Central do Brazil e viuva Alfeld a virem examinar a respectiva planta, que se acha nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias contados da data da publicação deste, apresentando por essa occasião as reclamações a que se julgarem com direito, de conformidade com o despacho desta directoria, de 2 do andante.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, em 8 de outubro de 1897. — O director interino, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector do Arsenal, faço publico que neste estabelecimento dá-se, a quem vier receber, aterro composto de colica, pedra e asphalto.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1897. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que domingo, 10 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especies que partirão da Central as 12 horas, e 40 minutos e 1 hora e 15 minutos da tarde.

Escriptorio do trafego, 8 de outubro de 1897. — *M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro do Rio d'Ouro

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

Oitavario

Para conhecimento do publico previne-se que esta estrada, no domingo, 10 do corrente, fará correr trens de hora e hora, entre aju e Penha e passando por Batafo (inativa), partindo o primeiro ás 6 horas da manhã.

Escriptorio do trafego no Cajú, 9 de outubro de 1897. — *Joaquim Huët de Bacellar*, chefe do trafego.

No dia 1 do corrente, oitavario da festa de Nossa Senhora da Penha, ficam superimdos os trens S3 e S4.

Escriptorio do trafego no Cajú, 9 de outubro de 1897. — *Joaquim Huët de Bacellar*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Campo Grande, Guaratita, Santa Cruz e ilhas do Governador e Paqueta, começou a 1 e termina a 21 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5.^a secção da Sub-Directoria de Rendas, 1 de outubro de 1897. — Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Empresa Industrial de Petroleo requereu titulo de aforamento de accrescidos e de accrescidos de accrescidos, correspondentes aos de marinhas que posue na Ilha do Governador, Praia da Riteira e Sardinheiro. De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhum reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 10 de outubro de 1897. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da Companhia Cooperativa Industrial, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente mez de outubro a 1 hora da tarde, afim de assistirem a prestação de contas pelos syndicos, approval-as e darem-lhes quitação, sob pena de revelia.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que, correndo por esta Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal e cartorio do escrivão que este subscreve, o processo de liquidação forçada da Companhia Cooperativa Industrial, por parte dos syndicos me foi apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro. — Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Cooperativa Industrial, tendo realizado o pagamento de todos os rateios autorizados e recolhido ao cofre dos depositos publicos o liquido não reclamado em tempo, requerem a V. Ex. a convocação dos credores da mesma companhia para assistirem a prestação de contas dos suppli antes, sendo para esse fim affixados os editaes do estylo, na forma do art. 199 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. Pedem deferimento. Rio, 8 de setembro de 1897. — O advogado, *João Mariniiano de Figueiredo*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de trezentos réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 10 de setembro de 1897. — *Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação de credores da Companhia Cooperativa Industrial, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste

juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente mez de outubro a 1 hora da tarde, afim de assistirem a prestação de contas pelos syndicos, approval-as e darem-lhes quitação, sob pena de revelia. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais deus de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de outubro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Pratas	80 d/v	A vista
Sobre Londres.....	7 7/8	7 27/84
Sobre Paris.....	14282	14284
Sobre Hamburgo.....	14583	14586
Sobre Italia.....	—	14227
Sobre Nova-York.....	—	61660
Ouro nacional, moeda de 20\$	71\$80	

LEZEA OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apollis	
Apollis geras de 1000\$ de 5 o/o.....	927\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	103\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil ..	8\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	145\$000
Companhias	
Comp. Estrada de F. Leopoldina.....	5\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	39\$750
Dita Central do Brazil.....	50\$000
Distribuidores	
Dels. da Estrada de Ferro Leopoldina de 4 o/o.....	8\$000
Ditos idem, idem de 20 o/o, de 6 1/2 o/o.....	85\$000
Ditos Carris Urbanos.....	12\$000
Ditos do Jornal do Commercio.....	16\$000
Ditos Tecidos Carioca.....	167\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real de S. Paulo	63\$000

Capital Federal, 9 de outubro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISO

O corretor Adolpho Simonsen, a torizado por alvará de 3 de outubro de 88 Pretoria, venderá em Boia, ao dia 3 do corrente, os seguintes titulos:
2 debentures da Companhia E. de F. Leopoldina de 20.000.
14 84/100 ações idem, idem, idem.
22 debentures idem idem, de 100\$000.
99/100 de os idem idem.
8 /100 ditos idem idem
225 ações do Banco Inicializador de Melhoramentos.
40 ditos idem tetropolit no.
125 ditos da Empresa de Melhoramentos no Brazil.
50 ditos da Imp. Geral de E. de F. no Brazil.
Capital Federal, 4 de outubro de 1897. — *Thomas Rabello*, syndico.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na theouraria deste estabelecimento as seguintes publicações:

Instruções para a infantaria do exercito brasileiro, 3. ^a edição, cada exemplar.....	4\$000
Collecção dos accordãos do Supremo Tribunal Federal proferidos em 1895.....	2\$500
Collecção das leis e decretos do Governo, de 1895.....	8\$000
Tarifa das Alfandegas, revista de accordo com as leis ns. 359, de 30 de dezembro de 1897, e 428, de 10 de dezembro de 1896.....	6\$000
Regulamento para a cobrança do imposto do consumo do fumo, approvedo pelo decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1893.....	\$500
Idem, idem, do imposto de consumo de bebidas fabricadas no paiz, approvedo pelo decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896.....	\$500

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.